CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº168/2020

Considerando a situação de urgência em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

Considerando os direitos sociais assegurados a população em conformidade com o artigo 6º da Constituição Federal, com ênfase nesse momento a saúde, a alimentação, a moradia, a segurança e a assistência aos desamparados.

Considerando que afim de garantir e controlar a não proliferação do vírus, o País e os Estados brasileiros vem adotando diversas medidas emergências, assegurando o bem-estar da população.

Considerando que o isolamento social trouxe prejuízos enormes para as atividades de entretenimento na cidade, e os profissionais estão desamparados nesse momento.

Considerando a importância de resguardar o direito de sobrevivência das família durante este período de crise, sendo que a renda familiar está sendo prejudicada pelo isolamento de prevenção da pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, que amplie o benefício Salvador por Todos para os profissionais de entretenimento.

Salvador, 15 de abril de 2020.

SIDNINHO
Vereador